



## EDITAL Nº 702/2021

### FIXAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na primeira reunião pública do mandato autárquico 2021/2025, realizada no dia 22 de outubro de 2021, deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as demais alterações legislativas posteriores, a qual estabelece o quadro de competências e o regime de funcionamento dos órgãos das autarquias locais, fixar um Vereador em regime de meio tempo, excedendo o limite previsto na alínea b), do nº 1 do citado artigo 58º.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, *Fernando Paulo Serra Barreiros*, Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Paulo Ferreira